



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

EXTRATO	2
Resolução Nº 24 de 21 de Março de 2024	2
Resolução Nº 25 de 21 de Março de 2024.	3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018**EXTRATO****SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº067/2022 TOMADA
DE PREÇO Nº03/2022****CONTRATO Nº067/2022 TOMADA DE
PREÇO Nº03/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para Contratação de Empresa para Pavimentação Asfáltica de Vias com Meio Fio, Sarjeta e Sinalização Viária. Endereço: Ruas 100, 200, 300 e Av Industrial e Goiás.

CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - TO CNPJ: 02.070.357/0001-71.

CONTRATADA: CONSTRUTORA OMEGA LTDA inscrito no CNPJ nº43.620.109/0001-34.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: O Prazo de execução fica prorrogado por 6 (seis) meses e a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Signatários: Camila Fernandes de Araújo e **CONSTRUTORA OMEGA LTDA.**

**CONTRATO Nº053/2023 TOMADA DE PREÇO
03/2023**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização DE OBRA DE DRENAGEM em RUAS DO SETOR SANTOS DUMONT, MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO.

CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - TO CNPJ: 02.070.357/0001-71.

CONTRATADA: CONSTRUTORA OMEGA LTDA inscrito no CNPJ nº43.620.109/0001-34.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: O Prazo de execução fica prorrogado por 6 (seis) meses e a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Signatários: Camila Fernandes de Araújo e **CONSTRUTORA OMEGA LTDA.**

**Resolução Nº 24 de 21 de Março de
2024****Dispõe sobre a solenidade de posse das Entidades
da Sociedade Civil e dos Representantes dos
Trabalhadores da Saúde para o Biênio 2024-2026
do Conselho Municipal de Saúde de Miracema do
Tocantins.**

O **Conselho Municipal de Saúde** de Miracema do Tocantins no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal 093-A/91, alterada pela Lei Municipal nº 338/13 e, respaldado pelo seu Regimento Interno, e ainda em consonância com a Lei Federal nº **8.080 de 19 de setembro de 1990**, e pela Lei Federal de nº **8.142, de 28 de dezembro de 1990**, que criou os Conselhos Municipais de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Posse das Entidades da Sociedade Civil e dos Representantes de Trabalhadores da Saúde para compor o Biênio 2024-2026 do Conselho Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, a saber:

Representantes da Sociedade Civil

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE-TO



- Associação Aliança Para um Futuro Melhor-ALIAR
- Associação Ação Social Jesus de Nazaré- AASJN
- Colônia de Pescadores Artesanais Z-16 de Miracema do Tocantins-TO

Representantes de trabalhadores da Saúde

- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Estado do Tocantins- SISPMETO
- Associação Tocantinense dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias- ATACOM

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maryvalda Melo Santos Costa

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Decreto 081/2023

Resolução Nº 25 de 21 de Março de 2024.

Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2024-2026 do Conselho Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins.

O **Conselho Municipal de Saúde** de Miracema do Tocantins no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal 093-A/91, alterada pela Lei Municipal nº 338/13 e, respaldado pelo seu Regimento Interno, e ainda em consonância com a Lei Federal nº **8.080 de 19 de setembro de 1990**, e pela Lei Federal de nº **8.142, de 28 de dezembro de 1990**, que criou os Conselhos Municipais de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins para o Biênio 2024/2026. Segue a composição da mesa Diretora aprovada em reunião ordinária ocorrida na data de 21/03/2024.

Presidente: Rogério Bezerra Costa Filho- CPF: 482.625.873-91

Vice-Presidente: Wellington Jacinto Teixeira Alves Brasileiro- CPF: 515.058.278-34

1º Secretário- Gilmara Pereira de Souza - CPF: 738.665.711-00

2º Secretário- Lúcio Edésio Cerqueira Brito- CPF: 477.475.791-72

Tesoureira- Maria do Socorro Sousa dos Santos- CPF: 914.781.621-04

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua

Maryvalda Melo Santos Costa

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Decreto 081/2023

